



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A NAAP – NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 001/2018 celebrado em 05 de fevereiro de 2018, cujo objeto na Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública com a locação do software, e contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, incluindo instalação de software de rotinas e função inerentes ao setor pessoal para a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, as partes a seguir identificadas: a **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Sr. Presidente **VICENTE MENDES SILVA NETO**, residente e domiciliado à Rua João Marinho Espindola, nº 106 B, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.634.230 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.673.154-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **NAAP – NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Doutor Pedro Jordão, nº 998, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.014-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.110.717/0001-60, neste ato legalmente representada pela Sócia Sra. Valéria do Socorro Celestino, Brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 016692/O-6 CRC/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 729.124.214-20, residente e domiciliado na Rua Boa Viagem, 90, Petrópolis – Caruaru/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto nas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** nº 001/2018, que versa sobre Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública com a locação do software, e contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, incluindo instalação de software de rotinas e função inerentes ao setor pessoal para a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2019 e termino em 04 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, permite os prazos de execução do contrato de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, sejam prorrogados por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de Preços e condições mais vantajosas para a Administração.



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O valor total do presente aditivo corresponde a R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil reais), conforme sintetizado na tabela a seguir:

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública com a locação do software.	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
1	Prestação de Contas.	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 97.500,00

### CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à satisfação do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO
01.122.7001.8001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 4 (quatro) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2019.

**VICENTE MENDES SILVA NETO**  
Presidente  
Contratante

**VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO**  
SÓCIA/ PROPRIETÁRIO  
NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF: